

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir terreno e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir um terreno com 2.277,50m² (dois mil duzentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) de propriedade do Senhor Joaquim Carneiro - da Luz e Outros, que faz divisa - em todos os lados com a Estação - de Tratamento de água, patrimônio desta Prefeitura.

Artigo 2º - Para que seja procedido o disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento no valor de Cr\$...... 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) decorrente da dotação:

1060328	-Parques e jardins
4100.00	-Investimento
4110.00	- Obras públicas...Cr\$......
	30.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino, 22 de Setembro de 1978.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal
Zelia Maria Germiniani
Diretora de Administração